



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

Nome: **ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
036547220097 SESP MA

CPF: **674.207.704-25** DATA NASCIMENTO: **09/12/1968**

FILIAÇÃO: **ABEDIAS DIAS DE LUCENA**
BERNARDINA DIAS DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO: **01656540872** VALIDADE: **01/07/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **02/10/1995**

OBSERVAÇÕES

As regras de trânsito.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **02/07/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR

37765651650
MA042632595

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1994177882

PROIBIDO PLASTIFICAR
1994177882

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LINET CULTURAL LTDA-ME

Pelo presente instrumento particular de transformação, os seguintes abaixo assinados:

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Monte Horebe - PB, solteiro, nascido em 09/12/1968, empresário, filho de Abedias Dias de Lucena e Bernardina Dias de Oliveira, portador da carteira nacional de habilitação nº 01656540872 DETRAN/MA e CPF nº 674.207.704-25, residente e domiciliado na rua Primeiro de Maio, nº 930, Vila Nova, Imperatriz Maranhão, CEP: 65912-210 e MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteira, nascida em 03/11/1988, empresaria, filha de Francisco Leocadio dos Santos e Raimunda Oliveira dos Santos, portadora da cédula de identidade nº 0285724520040 SESP/MA, com data de expedição 23/01/2013 e CPF nº 016.979.873-97, residente e domiciliada na Avenida das constelações, s/n, bloco 7 apartamento 304, residencial cinco estrelas, Imperatriz Maranhão, CEP: 65913-420. Na condição de únicos sócios da empresa LINET CULTURAL LTDA-ME, com sede na rua Quinze de Novembro, nº 709, Vila Nova, Imperatriz - MA, CEP: 65912-070, com registro arquivado na "Junta Comercial do Estado do Maranhão" (JUCEMA), sob nº 21200758800 com data de 22/06/2001, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.516.162/0001-38, resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerà, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O endereço da empresa é na rua Quinze de Novembro, nº 709, Vila Nova, Imperatriz - MA, CEP: 65912-070;

CLÁUSULA TERCEIRA:

- a) Retira-se da sociedade a sócia MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS, retro qualificada, detentora da titularidade de 8.000 (oito mil) quotas do capital da sociedade que se encontram livres

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 12:00 SOB Nº 21600097215.
PROTOCOLO: 180756460 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804989260. NIRE: 21600097215.
LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, litígios ou reivindicações, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo, todos os direitos inerentes à totalidade de suas quotas, equivalentes a 8.000 (oito mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para o sócio ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA, retro qualificado.



b) O capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o acervo desta sociedade e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, com recurso próprio do sócio ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA, retro qualificado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

1. ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Monte Horebe - PB, solteiro, nascido em 09/12/1968, empresário, filho de Abedias Dias de Lucena e Bernardina Dias de Oliveira, portador da carteira nacional de habilitação nº 01656540872 DETRAN/MA e CPF nº 674.207.704-25, residente e domiciliado na rua Primeiro de Maio, nº 930, Parque Santa Lucia, Imperatriz Maranhão, CEP: 65912-210. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI e terá sede e domicílio na rua Quinze de Novembro, nº 709, Vila Nova, Imperatriz - MA, CEP: 65912-070.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto será com predominância em;

- a) comércio varejista de livros;
- b) comércio varejista de artigos de papelaria;
- c) comércio varejista de equipamentos para escritório;
- d) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa iniciou suas atividades em 22/06/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 12:00 SOB Nº 21600097215.
PROTOCOLO: 180756460 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804989260. NIRE: 21600097215.
LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



A administração da empresa será exercida por ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA, retro qualificado, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA:

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada pelo o sócio administrador.

CLÁUSULA DECIMA:

Continuam em vigor, todas as clausulas do ATO CONSTITUTIVO de origem e demais alterações havidas em tudo que não colidir com a presente alteração.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro de Imperatriz Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

3º OFÍCIO IMPERATRIZ-MA Imperatriz-ma, 09 de novembro de 2018.
 3º OFÍCIO IMPERATRIZ-MA
 Abdijalma Dias de Oliveira

Maria de Fátima Oliveira dos Santos

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 12:00 SOB Nº 21600097215.
 PROTOCOLO: 180756460 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804989260. NIRE: 21600097215.
 LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/11/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

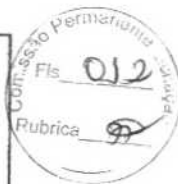


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.516.162/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2001
NOME EMPRESARIAL LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINET CULTURAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R QUIZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 709	COMPLEMENTO *****
CEP 65.912-070	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LINET.CULTURAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3526-8985/ (99) 9197-9554	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.516.162/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R QUIZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 709	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.912-070	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LINET.CULTURAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3526-8985/ (99) 9197-9554
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2022 às 15:54:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.516.162/0001-38

Razão Social: LINET CULTURAL LTDA ME

Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO 709 / VILA NOVA / IMPERATRIZ / MA / 65912-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2022 a 04/02/2022

Certificação Número: 2022010600543178497369

Informação obtida em 17/01/2022 16:09:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 248253/21 **Data da** 13/12/2021 16:10:46

Inscrição Estadual: 121830080 **CPF/CNPJ:**04516162000138

Razão Social: LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA QUIZE DE NOVEMBRO, 709 CEP: 65912070 - VILA NOVA

Telefone: (99)00000000 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088367/21

Data da

13/12/2021 17:04:18

Inscrição Estadual: 121830080

CPF/CNPJ:04516162000138

Razão Social: LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA QUIZE DE NOVEMBRO, 709 CEP: 65912070 - VILA NOVA

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/12/2021 17:11:25



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI
CNPJ: 04.516.162/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:43 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2022.

Código de controle da certidão: **02D2.3822.CEF6.1EBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



28/12/2021 10:38:55
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4747/2021
AUTENTICAÇÃO:MMUP-XVON

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **04.516.162/0001-38** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 04.516.162/0001-38

Razão Social: LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA QUIZE DE NOVEMBRO, 709 VILA NOVA

Inscrição: 78114-5

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 22/06/2001

Atividade Principal: 4761001-COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

Nome Fantasia: LINET CULTURAL

A Referida Certidão terá validade até **26/02/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 28/12/2021.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.516.162/0001-38
Certidão n°: 23481796/2021
Expedição: 03/08/2021, às 08:00:42
Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.516.162/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
78114	04.516.162/0001-38	8032021244915
RAZÃO SOCIAL		
LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI		
NOME FANTASIA		
LINET CULTURAL		
LOCALIZAÇÃO		
R QUIZE DE NOVEMBRO N° 709 , VILA NOVA 65912070 -IMPERATRIZ-MA		
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 003495		

CNAE Principal e Secundários

- 476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 05/03/2021
VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
7333CA938C08834F3D693A5C4F220710




TJMA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.516.162/0001-38, situada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Carlos Wátima Silva de Castro**,  matrícula 112300, digitei e datei. Eu, **Edilene Bandeira de Araújo**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino.

Imperatriz/MA, 10 de janeiro de 2022

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA

Secretária Judicial Substituta da Distribuição



Nº da Guia: **22.053.601.001.136.998-3** – Valor: R\$ 56,72 – Selo Oneroso

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz/MA – CEP 65900-040 – Fone (99) 3529-2039